Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 080/2012

DENOMINA CRECHE PROFª LANDI AMA NEPPEL

O Povo de Canoinhas, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada de "**Creche Profª Landi Ama Neppel**" a obra pública situada na Rua Júlio Budant Neto, esquina com a Rua Miguel Schiessl Sobrinho, no Bairro Campo da Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 25 de junho de 2012.

Leoberto Weinert
Prefeito

Bene Carvalho
Vereador Autor